



Exma Sr^a:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO
Nº 002/2026
24/02/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa

PEDIDO DE LICENÇA Nº 002/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de **01 de março à 31 de março do corrente ano** para tratar de assuntos particulares. Requeiro também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 24 de fevereiro de 2026.

Vinicius Puntel da Rosa
Vereador do PL

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 24/02/26.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa